



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação dos editais nº 001/2023 referente ao fundo municipal de saúde e nº 001/2023 referente ao fundo municipal de educação sobre o processo seletivo simplificado para contratação de diversos cargos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual prevê que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados o Edital nº 001/2023 referente ao Fundo Municipal de Saúde e Edital nº 001/2023 referente ao Fundo Municipal de Educação, ambos sobre o processo seletivo simplificado para contratação de diversos cargos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério/PE, 24 de janeiro de 2023.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO